
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 398/2015 de 21 de Dezembro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 24 de novembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 067/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial de Santa Bárbara – São Miguel, para comparticipação de despesas diversas, como a manutenção de uma viatura, as reparações no forno e computador, bem como com o serviço de limpeza de esgotos, até ao montante máximo de 659,77€ (seiscentos e cinquenta e nove euros e setenta e sete cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

24 de novembro de 2015 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.